

Administração de medicamentos a alunos nos estabelecimentos de educação e ensino – Saúde Escolar

O paracetamol é o antipirético de escolha nos lactentes, nas crianças e nos adolescentes.

Uma das maiores causas de intoxicação em crianças com idade inferior a 10 anos é a sobredosagem. A dose a administrar deve ser ajustada ao peso da criança e não à idade. Os profissionais devem igualmente estar atentos à eventualidade de os familiares utilizarem várias apresentações em simultâneo (supositórios mais xarope, por exemplo), o que também pode conduzir a sobredosagem. Notar que, os comprimidos só devem ser administrados a partir dos 11 anos.

A dose recomendada é de 10-15 mg/Kg, cada 4-6 horas, até 5 vezes nas 24 horas (ver quadros).

Em caso de alergia (hipersensibilidade) ao paracetamol ou qualquer outro componente do xarope/comprimido, este não deve ser administrado. Caso não tenha havido exposição prévia ao paracetamol, este só administrado em meio hospitalar, sob supervisão.

Xarope – Dosagem de 40mg/ml

Peso corporal	Dose unitária (3 a 4 vezes por dia)	Dose máxima diária (24 horas)
8 Kg a 10 Kg	$\frac{1}{2}$ - $\frac{3}{4}$ medida (100 - 150 mg de paracetamol)	Até 2 $\frac{1}{2}$ medidas (500 mg de paracetamol)
11 Kg a 15 Kg	$\frac{3}{4}$ – 1 medida (150 - 200 mg de paracetamol)	Até 3 $\frac{3}{4}$ medidas (750 mg de paracetamol)
16 Kg a 22 Kg	1 – 1 $\frac{1}{2}$ medida (200 - 300 mg de paracetamol)	Até 5 medidas (1000 mg de paracetamol)
23 Kg a 30 Kg	1 $\frac{1}{2}$ - 2 $\frac{1}{2}$ medida (300 - 500 mg de paracetamol)	Até 7 $\frac{1}{2}$ medidas (1500 mg de paracetamol)
31 Kg a 40 kg	2 – 3 medidas (400– 600 mg de paracetamol)	Até 10 medidas (2000 mg de paracetamol)

Nota: 1 medida corresponde a 5ml de xarope.

Comprimidos – 500mg (Podem ser tomados inteiros ou desfeitos em água)

Peso corporal	Idade	Dose única	Dose máxima diária (24 h)
41 Kg – 50 Kg	Adolescentes entre os 12 e 15 anos	1 comprimido	como limite máximo 4 comprimidos
Acima de 50 Kg	Adolescentes entre os 16 e 18 anos e Adultos	1 – 2 comprimidos	como limite máximo 8 comprimidos

Para mais informações, consultar a publicação da Direcção-Geral da Saúde abaixo referenciada e a bula do medicamento (disponível no sítio electrónico do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., <http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED>).

Direcção-Geral da Saúde. Divisão de Saúde Materna, Infantil e dos Adolescentes. Urgências no Ambulatório em Idade Pediátrica / Direcção-Geral da Saúde. – Lisboa: Direcção-Geral da Saúde, 2004. – (Orientações Técnicas; 14).